

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL - JULHO-2021 - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 187/2021

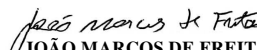
O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) LINDALVA MARQUES DE SOUSA - PROFESSORA, CPF: 281.787.264-91 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 188/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) LENICE BARBOSA - PROFESSORA, CPF: 622.023.084-15 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 189/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) JEANE PAULINO DE OLIVEIRA MARQUES - PROFESSORA, CPF: 789.182.604-82 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 190/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA DA GUIA OLIVEIRA MACEDO - PROFESSORA, CPF: 051.352.584-00 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 191/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA EDILEUZA SABINO CARDOSO - PROFESSORA, CPF: 642.369.784-15 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

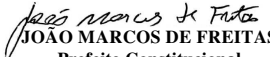
Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL - JULHO-2021 - PÁGINA 2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 192/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ RODRIGUES GOMES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CPF: 047.723.994-37 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 193/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) JURACY FERREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CPF: 928.886.404-06 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 194/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 837/2005, e tendo em vista o resultado da eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado no dia 04 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. VALDEILDO GOMES DA COSTA, portador do CPF nº 027.052.094-50, para o cargo de Conselheiro Tutelar Substituto com simbologia formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Nº 837/2005, para assumir a vacância oportunizada pelo pedido de afastamento do(a) conselheiro(a) titular Sr(a). MARIA RITA SANTOS, que se encontra de férias, pelo período de 01 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Compete ao detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 194-A/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor RODRIGO HENRIQUE ARAÚJO DA COSTA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR DE HISTÓRIA, CPF: 057.852.884-35, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se
Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 13 de Julho de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL - JULHO-2021 - PÁGINA

3

PORTARIA N.º 195/2021

NOMEIA, POR DESISTÊNCIA/AUSÊNCIA, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2021-2022.

O PREFEITO Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros, para composição do quadro de conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**, do município de Boqueirão-PB, para o biênio de 2021/2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Francicleide Ventura de Macedo - Titular
- Renata Ramos Teodósio - Suplente
- Isabel Cristina Barbosa dos Santos - Titular
- Janaina Kássia da Silva - Suplente

Representantes do Poder Executivo

- Rosilda Pereira de Freitas Araújo
- Douglas Natã Araújo - Suplente

Representantes do Poder Legislativo

- Tácio Demian Duarte de Farias - Titular
- Mikael Leal de Brito - Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

- Luis Carlos da Silva - Titular
- Eduardo Fernandes Leal - Suplente

Representantes dos professores das Escolas Públicas

- Josefa Fabrice de Sousa Freitas - Titular
- Joselma Matias da Silva - Suplente

Representantes das Escolas Particulares

- Hasana Celi Pereira Cavalcante - Titular
- Maria Cecília Cavalcante - Suplente

Representantes dos pais dos alunos

- Maria Marta Vieira de França - Titular
- Roseli Gomes de Macedo - Suplente

Representantes de Associações Comunitárias

- Maria Célia Araújo - Titular
- Maria do Socorro Barbosa Queiroz - Suplente

Representantes dos Funcionários Públicos Municipais

- Anadya Duarte da Costa - Titular
- Maria Inez de Freitas - Suplente

Representantes da Sociedade Civil

- Evangelista de Sales Jovino - Titular
- Ângela Maria de Freitas - Suplente

Representante da APAE

- Josefa Neuza Juvenal - Titular
- Ana Maria da Conceição Juvenal - Suplente

Representantes da Secretaria de Assistência Social do Município

- Rogêlica Cardoso da Costa - Titular
- Maria do Socorro Gomes de Araújo - Suplente

Representantes dos Alunos

- Shyrley Bezerra Silva - Titular
- Luciana Silva Santos - Suplente

Representantes da Igreja

- Maria dos Santos Higino Nascimento - Titular
- Iaponira Rodrigues Barbosa - Suplente

Art. 2º. Fica revogada a portaria 064/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de Julho de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 196/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **DAYSE NAYARA FERREIRA FEITOSA**, portador(a) do CPF **064.461.554-09**, do cargo de Provedor Efetivo de **MERENDEIRA** do Município de Boqueirão-PB, conforme requerimento protocolado nesta prefeitura.

Art. 2º. - Fica declarada a **vacância** do cargo de **MERENDEIRA** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 26 de julho de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 197/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **EMANUELE MARTINS FARIAS CAVALCANTE - PSICOLOGA EDUCACIONAL**, CPF: **057. 052.791.454-16**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 26 de julho de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB